



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.835, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.697.610,54, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.697.610,54 (oito milhões seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), em favor das unidades orçamentárias Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem/RO, Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Justiça - Sejus e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - Fecoep para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 4 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO			10.000,00
11.023.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.700.0	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			873.006,00
14.001.04.121.2008.4163	FORTALECER O TESOUREO ESTADUAL	449052	1.753.0	104.940,00
		339014	1.899.0	15.747,44
		339033	1.899.0	145.237,80
		339035	1.899.0	551.542,76
		339040	1.899.0	5.538,00
		339147	1.899.0	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			5.422.623,34
15.001.06.122.1015.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339019	1.500.0	163.800,00
		339036	1.500.0	330.000,00
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.500.0	9.362,74
15.001.06.126.2166.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	339030	1.500.0	33.104,00
15.001.06.181.2166.1276	MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	449052	1.500.0	507.767,34
15.001.06.181.2166.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	1.500.0	2.724.585,25
15.001.06.181.2166.2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	339039	1.500.0	1.472.447,57
		449051	1.500.0	100.460,92
15.001.06.181.2166.2279	MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	339039	1.500.0	81.095,52

	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA - POLITEC			44.545,00
15.006.06.122.2166.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	1.500.0	30.000,00
		339039	1.500.0	14.545,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.193.901,46
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	2.501.0	1.080,00
17.012.10.126.1015.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339040	1.500.0	327.631,20
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	1.600.0	405.982,90
		339092	1.500.0	459.207,36
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			553.534,74
21.001.14.421.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	553.534,74
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP			600.000,00
23.011.08.244.2087.1494	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	339030	1.761.0	600.000,00
TOTAL				R\$ 8.697.610,54

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
---------------	----------------------	----------------	---------------------------------	--------------

	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO			10.000,00
11.023.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	1.700.0	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			873.006,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.753.0	104.940,00
		339040	1.899.0	768.066,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			5.422.623,34
15.001.06.122.1015.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339093	1.500.0	760.000,00
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	250.000,00
		339015	1.500.0	150.000,00
		339030	1.500.0	14.000,00
		339033	1.500.0	15.542,34
		339039	1.500.0	390.000,00
		339147	1.500.0	15.000,00
15.001.06.126.2166.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	339040	1.500.0	2.262.301,00
15.001.06.181.2166.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	1.500.0	100.000,00
15.001.06.181.2166.2279	MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	1.500.0	105.582,00
15.001.06.181.2166.4125	REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	339014	1.500.0	240.198,00
		339015	1.500.0	1.120.000,00

	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA - POLITEC			44.545,00
15.006.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	14.545,00
15.006.06.122.2166.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	1.500.0	30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.193.901,46
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339092	1.500.0	459.207,36
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339092	2.501.0	1.080,00
17.012.10.303.2069.2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	337241	1.500.0	327.631,20
		337241	1.600.0	405.982,90
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			553.534,74
21.001.14.421.2102.1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	339039	1.500.0	226.091,44
21.001.14.421.2102.1624	GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	339039	1.500.0	327.443,30
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP			600.000,00
23.011.08.243.2087.4176	PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	444042	1.761.0	600.000,00
TOTAL				R\$ 8.697.610,54



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 05/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/11/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066030053** e o código CRC **10180600**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.004885/2025-85

SEI nº 0066030053